



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PROCESSO Nº 112/2019

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, e **CÉLIA MARIA KONELL**, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

Considerando que o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo e são atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Considerando que é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Considerando que os serviços podem ser ofertados no CRAS, no Centro de Convivência e nos bairros do Município (sede própria, alugada, cedida, etc...).

Considerando não haver espaço físico para a realização do serviço no bairro em questão, e ainda ter sua localização estratégica próximo a escola e o imóvel atender as necessidades para a realização do serviço, contendo um espaço amplo, bem localizado, no bairro Itapema do Saí;

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pelos corretores: Patrícia Claudino Bauer, CRECI nº13660/SC, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Caroline Bueno Olkoski, CRECI nº 26.138/SC, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e Leandro Roberto Pinto Ferreira, CRECI nº32261/SC, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Considerando o Parecer Jurídico nº 114/2019 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.
- 2. OBJETO:** Locação de imóvel em alvenaria com área construída de 57 m² contendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (cozinha), 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro externo e muros nas laterais, localizado a Rua 130 tupinambás, nº537, lote nº23 da quadra nº75 do balneário Itapema do Saí, registrado no registro de imóveis da comarca de Itapoá, sob a matrícula de n.º14.851 – livro n.º 02 – ficha n.º 01.
- 3. FINALIDADE:** Sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta:



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Bem estar	536	015	001	008	244	005	2195	0635010	333903615

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 17/10/2019, finalizando-se em 17/10/2020, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.

7. LOCADOR: ROBERTO NAOTO YOKOTE, brasileiro, casado, autônomo, portadora do CI.RG nº 1.711.305, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 358.386.559-68, residente e domiciliado à Rua Barush Spinoza, nº486, Bairro: Aristocrata, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP:83.030-120, neste ato representado pela sua bastante procuradora através da procuração pública do 2º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais/PR, Maria Paula Fratti tabeliã, Livro: 0534P, fls. 171, a Sra. **ANA PATRÍCIA CLAUDINO BAUER**, brasileira, corretora de imóveis, portadora do CI.RG nº 4386312 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 050.729.829-20, residente e domiciliada a Avenida José da Silva Pacheco, nº1835, Balneário: São José neste Município de Itapoá/SC.

Itapoá, 17 de outubro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

CÉLIA MARIA KONELL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL